CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 891/2019

Autor: Vereadora Isnard Araujo

Ementa:
Indica ao Exmo. Prefeito de Salvador a criação da Passagem social para os cidadãos inscritos nos cadastros de programas sociais do governo federal.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Isnard Araújo, indica ao Exmo. Prefeito de Salvador a criação da Passagem social para os cidadãos inscritos nos cadastros de programas sociais do governo federal.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suica | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorera Brandão | Marcelle Moraes